



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 318/2025 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-GESTANTE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **licença-gestante**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em **18 de novembro de 2025** e término em **17 de março de 2026**, a Sra. **Luana Maria Rissatto**, matrícula nº 331, ocupante do emprego público de **Inspetor de Alunos**.

Artigo 2º – Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o ressarcimento mensal dos pagamentos deduzidos dos recolhimentos a serem efetuados ao INSS pela Prefeitura Municipal de Bento de Abreu.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 18 DE NOVEMBRO 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em formato eletrônico.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal